



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4973 DE 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 20 dias ao Servidor Público Municipal **PAULO CESAR ALIEVI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 1º/09/2023 a 31/08/2024, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 15 dias ao Servidor Público Municipal **ALISSON GRIZ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 26/01/2024 a 25/01/2025, para serem gozadas a partir do dia 16/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 3º São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao Servidor Público Municipal **RUBEN WALTER BRANAS COELHO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10/07/2024 a 09/07/2025, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2025 a 14/05/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração